

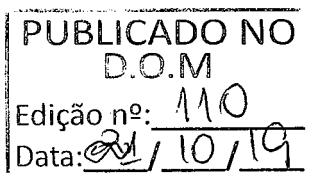


# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.514

DE 18 DE OUTUBRO DE 2.019.



**“REVOGA A PORTARIA Nº 913, DE 12 DE ABRIL DE 2.019, QUE TRATA DA CONCESSÃO DE JORNADA ESPECIAL DE TRABALHO, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.093/19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

**Considerando** a solicitação expedida pela servidora **JULIANY VIEIRA SANT'ANA – RE 14.501**, onde requer que seja revogada a Portaria nº 913/19 a qual concedia a mesma jornada especial de trabalho; e

**Considerando** a manifestação da Secretaria Municipal de Saúde acostada as fls. 24, onde informa que a servidora retornou a cumprir a jornada normal de trabalho, ou seja, 08 (oito) horas diárias, desde o dia 01/10/2019 e os demais documentos que instruem o Processo Administrativo nº 1.093/19.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica **revogada** a Portaria nº 913, de 12 de abril de 2.019, que trata da concessão de licença-prêmio à servidora **JULIANY VIEIRA SANT'ANA – RE 14.501**, portadora da Cédula de Identidade R.G. 35.235.173-1, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2019**.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 913/19.

Prefeitura do Município de Cajamar, 18 de outubro de 2.019.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrado na Diretoria Técnica Legislativa, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove e publicado no Diário Oficial do Município.

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito